

PROJETO DE LEI N° 2975.10, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025
ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL

Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Créditos Especiais no Orçamento Municipal vigente, no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), assim classificados:

05 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS:

01 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS;

17.512.0076.1031 – SISTEMA DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA E PERFURAÇÃO DE POÇOS;

3.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 5.000,00

SUB	TOTAL	R\$
5.000,00		

T O T A L	R\$
5.000,00	

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no artigo precedente, servirá de recurso a redução da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Municipal Vigente:

05 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS:

01 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS;

17.512.0076.1031 – SISTEMA DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA E PERFURAÇÃO DE POÇOS;

3.4.4.90.51.0000 – Obras e Instalações(571)R\$ 5.000,00

SUB	TOTAL	R\$
5.000,00		

T O T A L	R\$
5.000,00	

Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 27 de fevereiro de 2025.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretaria de Administração e Planejamento

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N°2968.10/2025.
Ao Projeto de Lei N° 2975.10/2025.

Progresso, 27 de fevereiro de
2025.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o presente Projeto, de natureza técnico-contábil, embasado na Lei Federal nº 4320/64, que visa abertura de Crédito Especial no Orçamento Municipal Vigente.

A matéria visa alterar a destinação de parte do valor da Emenda Parlamentar advinda da Deputada Maria do Rosário - PT/RS, que foi inserido no Orçamento, em sua totalidade, de R\$ 200.000,00, para "obras e instalações" e será utilizado para a perfuração de dois poços artesianos na Localidade de São Luiz.

Ocorre que, ao organizar a licitação foi constatada a necessidade de elaboração de projetos técnicos para integrar a documentação no certame que irá selecionar empresa habilitada para o objeto citado.

Assim sendo, a fim de aproveitar o recurso federal para essa finalidade, sem a aplicação de recursos próprios, vimos solicitar a alteração proposta na matéria que ora tratamos, destinando R\$ 5.000,00 para a contratação de empresa que deverá elaborar os projetos técnicos, restando R\$ 195.000,00 para obras e instalações. Conforme já foi apurado pelo Município em orçamento prévio, o valor para as obras será suficiente e deverá ser atingido integralmente o objeto proposto incialmente.

Salientamos que o investimento será total na perfuração dos dois poços artesianos na Localidade de São Luiz, havendo apenas esse ajuste contábil em seu aproveitamento.

Ante o exposto e certos de contarmos com Vosso apoio, como costumeiramente vem ocorrendo em ações dessa natureza, subscrevemo-nos antecipando agradecimentos.

Atenciosamente

PAULO GILBERTO SCHMITT

Prefeito Municipal